



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 164/2025

Ivoti, 13 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 12/05 foi aprovado o **Projeto de Lei nº 21/2025** – Altera dispositivo na Lei Municipal nº 2924/2014, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e sobre o Sistema Viário do Município de Ivoti.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo